



## **PORTARIA Nº 231/2025**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SECRETÁRIO** 0 **MUNICIPAL** DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através Decretos nos. 18.275/2008 34.901/2025, tendo em vista o que no processo consta no 5072/2025, resolve:

**Art. 1º** Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** à servidora **IONARA CRESPO FERREIRA GOMES**, Agente Administrativo, lotada na SEMFA, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **21 de janeiro de 2025**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada 21 de janeiro de 2025, conforme perícia de atestado constante no processo, retorno referido com ao trabalho а partir termos de julho de *2025,* nos do artigo da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de janeiro de 2025.

## AMÓS MARTINS MARCELINO Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



